

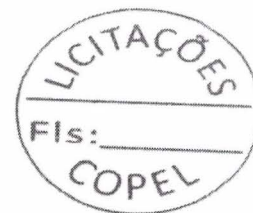


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 388/2022 – Processo nº 55.682/2022



PROCESSO PMB nº 55.682/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 388/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 748/2022

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELÍCIO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **BELLA'S GRAFICA EIRELI**, sediada a rua Mecedo soares, nº 53, CEP 27.275-290, Bairro do Retiro, Município de Volta Redonda, RJ, CNPJ 17.915.708/0001-75 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de impressos graficos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 – CÓDIGO BEC: 122904

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	ANAMNESE DE ODONTO (FRENTE E VERSO) - ANAMNESE ODONTOLÓGICA – ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1 IMPRESSO	400 Blocos	6,85	2.740,00

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 388/2022 – Processo nº 55.682/2022



	EM PAPEL OFFSET DE 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AMARELO, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02CM). IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.			
02	ANEXO 1.-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	400 Blocos	4,90	1.960,00
03	CARTÕES DE HA E DM.-CARTÃO CONTROLE DO HIPERTENSIVO E/OU DIABÉTICO ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS, TAMANHO 21,5 X 14,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 01 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO. COM DOBRA SIMPLES.	6.000 Unidades	0,16	960,00
04	GUIA ENCAMINHAMENTO AUDIOMETRIA ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	50 Blocos	6,80	340,00
05	GUIA INTER CONSULTA. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	450 Blocos	3,60	1.620,00
06	RECEITUÁRIO B2. ESPECIFICAÇÕES: COR 2X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, NA COR AZUL (IMPRESSO EM PRETO COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO) TAMANHO 21,5 X 10CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	60 Blocos	4,80	288,00
07	RELAÇÃO DE REMESSA-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS , TAMANHO 21,5 X 15,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO .BLOCO DE 50 FOLHAS.	900 Blocos	2,37	2.133,00
08	RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR DO ACS-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	200 Blocos	4,60	920,00
09	SADT (PEDIDOS DE EXAMES) – FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPIA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 10 CM, (VARIAÇÃO DE + OU – 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	2.500 Blocos	1,50	3.750,00
10	TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA (HIV) – COR 1X0 – IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 G OU MAIS. TAMANHO 21,5X15,5 (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS – FOTOLITO INCLUSO.	15 Blocos	8,50	127,50
11	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU	1.000 Blocos	1,96	1.960,00

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

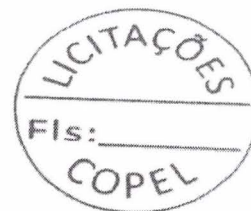


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 388/2022 – Processo nº 55.682/2022



MAIS, 15,5 X 21,5 CM, (VARIAÇÃO DE +OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO).			
Valor Total da Ata R\$ 16.798,50			

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

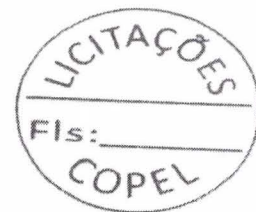


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 388/2022 – Processo nº 55.682/2022



5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

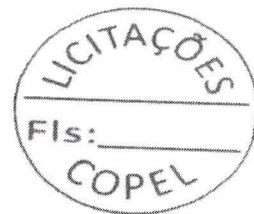


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 388/2022 – Processo nº 55.682/2022



5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 01 DEZ 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

GILBERTO
SERTORIO DA

SILVA:73766569791

Assinado de forma digital por
GILBERTO SERTORIO DA
SILVA:73766569791
Dados: 2022.11.22 08:36:13
+03'00'

BELLAS GRAFICA EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicci
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5

COPEL